

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08h00 às 08h45	AM	AL	PE	AL	AM
	08h45 às 09h30	AM	AL	PE	AL	AM
	09h45 às 10h30	AM	AA	PE	AL	AM
	10h30 às 11h15	AM	AA	PE	AL	AM
	11h15 às 12h00	AM	AA	PE	AA	AM
Tarde	13h00 às 13h45	AM	AL	PE	AA	AL
	13h45 às 14h30	AM	AL	PE	AA	AL
	14h30 às 15h15	AM	PE	PE	AA	AL
	15h30 às 16h15	AM	PE	AD	AL	AL
	16h15 às 17h00	AM	PE	AD	AL	AL
Noite	18h00 às 19h00					
	19h00 às 19:50					
	19h50 às 20h40					
	20h50 às 21h40					
	21:40 às 22h30					

Legenda: **AL** - Aula; **AM** - Atividades de Manutenção do Ensino; **AA** - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno);
; **EX** - Extensão; **CC*** - Coordenação de curso; **AD** - Administrativas; **CL** - Capacitação/Licença; **OU** - outros

A carga horária de trabalho do servidor foi adaptada para atender a Nota Técnica Conjunta 001/2017 PROEN-PROPI-PROEX/IFC que limita a jornada de trabalho do servidor em 40 horas semanais. As atividades listadas e os seus respectivos horários podem sofrer alterações de acordo as demandas e os ajustes circunstanciais de cada atividade. As atividades administrativas estão apresentadas em encaixes aproximados, pois não possuem calendário fixo. Todas as atividades de manutenção do ensino (AM) são realizadas fora do Campus.

Atualização dia:.

20/02/18

Assinatura do Docente